



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 285/2022

De 21 de Julho de 2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso XXVII, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as comemorações da IV Festa do Café com Leite de 2022 e os feriados municipais nos dias 26 de julho (Comemoração a Padroeira S'ANTANA) e 27 de julho (Comemoração ao dia do Município);

Considerando a inexistência de recursos e de racionalização de despesas para a administração pública,

DECRETA:

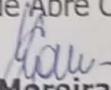
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de Julho 2022.

Art. 2º - Os serviços da área de saúde, nas atividades de urgência, emergência e vacinação, limpeza urbana e triagem de lixo, funcionarão normalmente, em face de sua natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de Julho de 2022.


Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 23/07/2022 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 23/07/2022

Assinatura: 